

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.			
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO				
URBANO	9			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE				
FLORIANÓPOLIS	11			
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN				
CASCAES	12			
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	13			

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.073, DE 28 DE JULHO DE 2021. ALTERA A ALÍNEA "A" DO INCISO II, DO ART. 1º DO DECRETO N. 22.920, DE 2021, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS BOXES DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso II, do art. 1º do Decreto n. 22.920, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) II – (...) a) Ulysses Santos Melo, matrícula n. 57212-8" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de 2021. GEAN MARQUES iulho de LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.074, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA A COORDENADORA GERAL DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARIS) DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2021/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e com fundamento no Decreto n. 1.193, de 2001, na Lei Federal n. 9.503, de 1997, e na Resolução n. 233, de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), RESOLVE: Art. 1º Designar Alexandra Fernandes Neves para responder como Coordenadora Geral das JARIS do município de Florianópolis - Gestão

2021/2023. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01320/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar Administrativo Processo Disciplinar 003888/2020. instaurado pela Portaria 02397/2020, a partir de 12 de julho de 2021 a 27 de agosto de 2021 por motivo de licença para tratamento de saúde da presidente da Comissão. Florianópolis, 26 de julho 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA № 01319/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar Processo Administrativo Disciplinar nº F Portaria 001263/2020, instaurado pela 00840/2020, a partir de 11 de julho de 2021 a 27 de agosto de 2021 por motivo de licença para tratamento de saúde da presidente da Comissão. Florianópolis, 26 de julho de 2021. RONALDO **BRITO** FREIRE, Secretário Municipal Administração

PORTARIA Nº 01321/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 002309/2021, instaurado pela Portaria 01081/2021, a partir de 02 de agosto de 2021 a 05 de dezembro de 2021 por motivo de licença para tratamento de saúde do indiciado. Florianópolis, 26 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

og. 2

PORTARIA Nº 01322/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 002463/2021, instaurado pela Portaria 01135/2021, a partir de 02 de agosto de 2021 a 22 de setembro de 2021 por motivo de licença para tratamento de saúde do indiciado. Florianópolis, 26 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 01323/2021 - RECONDUÇÃO DE 0 Municipal Secretário Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F 002972/2019 designada pela Portaria 01359/2019, de 24 de maio de 2019, para dar possíveis continuidade apuração de na irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N٥ 01324/2021-**PRORROGAR** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 001339/2020, instaurado pela Portaria 00853/2020. Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2021, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 26 de julho FREIRE Secretário 2021. RONALDO **BRITO** Municipal de Administração.

PORTARIA N° 01325/2021, DE 26 JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 15 de junho de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 01023/2021, o servidor JULIANO OLIVEIRA IZAGUIR, matrícula nº 17594-3, da função gratificada de Encarregado Turma II, padrão FG-4, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 591/SMA/2021 contratação de empresa fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 630/SMA/DSLC/2020; Contratada: **ELF** SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 63.732,07 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 07/07/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa, Sr. Luiz Fernandes Achar.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 589/SMA/2021 -**Objeto:** contratação de empresa fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 630/SMA/DSLC/2020; **Contratada: INFOTRIZ** COMERCIAL EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 13.345,40 (treze mil, trezentos e guarenta e cinco reais e guarenta centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 22/07/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa, Sra. Camila de Oliveira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 590/SMA/2021 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 3

630/SMA/DSLC/2020; Contratada: RSUL EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 4.013,34 (quatro mil, treze reais e trinta e quatro centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 22/07/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa, Sr. Leandro Geremias.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 295/SMA/DSLC/2021 — Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de derivados de petróleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel B S 10) para atender a demanda de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 13 de agosto de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO № 612/SMA/2013 - PMF X MARIA DA GLÓRIA PIZA CALÇADOS - LTDA. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...) Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482 - 3º andar, Bairro Centro, Florianópolis / SC, representada pelo seu Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, (...)." Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 072/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Número nº 47/SMA/DSGA/2021; CI Modalidade da Licitação: Concorrência 095/2011; Data das Assinaturas: 31/03/2021; Nome das partes que assinaram: Secretario Municipal de Turismo, Tecnologia Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o Sr. Mario Fernando Piza Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DE JULGAMENTO Nº 64/2021 -PAUTA Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 03/08/2021 às 08h00m a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: №: E 004100/2021 Reclamante: LIS FOGOLARI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: --. Nō٠ 004019/2021 Reclamante: JUAN **CARLOS** IUDICE Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: --. Nº: 1007/2018 Reclamante: MARILANE **PEREIRA** PACHECO LENTZ Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM . Nº: 004652/2018 Reclamante: CASSOL **INVESTIMENTOS** PARTICIPAÇÕES Ε LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Conselheiro: ALOÍSIO Fazenda. Relator DOS SANTOS. Procurador: GABRIEL SCHMITZ ... Nº: 003881/2018 Reclamante: MARIA REGINA DE **OLIVEIRA** SILVA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: AGNALDO JOSÉ DA SILVA Florianópolis/SC, 27 de Julho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 188/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE**: Art. 1º INCLUIR o Contrato nº 555/FMS/2021, firmado com a empresa CLÍNICA GAMA D'ECA LTDA, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 264/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é a contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Procedimentos de Ultrassonografia Obstétrica, relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

og. 4

contratos a serem geridos e fiscalizados pela Gestora e pela Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços em Saúde, respectivamente, nomeadas conforme Portaria Nº 182/SMS/GAB/2021, publicada no dia 22/07/2021, Edição nº 2992 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 27 de julho de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DES Nº 00824/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor Ricardo Levi, matrícula nº 15868-2, Professor III (1304) Artes-Musica (042), lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00825/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Vaneza Maria de Aguiar, matrícula nº 21161-3, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 31/05/2021 a 26/11/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00826/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Simoni Schnaider Rodrigues, matrícula nº 11665-3, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00830/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Daniela Cordeiro, matrícula nº 23269-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), para atuar no(a) Neim Bem-tevi (343243) com carga horária de 30 (trinta) horas período no de 26/07/2021 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00831/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Maria Jose de Souza, matrícula nº 11288-7, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 29/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classevaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00832/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Cristine Miltersteiner Alves, matrícula nº 20600-8, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classevaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00833/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Dirceia Edite Verginio, matrícula nº 10308-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Idalina



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

og. 5

Ochoa (343236), para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 29/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00834/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Marta Novakoski Costa da Silva, matrícula nº 12227-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00835/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Tania Maria de Souza, matrícula nº 17976-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 28/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classevaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00836/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Angelica Dilza Pinheiro Silveira, matrícula nº 20761-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Armacao (343329), para atuar no(a) Neim Campeche (343305) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 07/07/2021 a 08/10/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 417/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. RESOLVE: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BMQ EIRELI, nome fantasia INFANTIL **BEM-ME-QUER**, 24.757.451/0001-36 da Rede Particular de Ensino, situado na Rua Campolino Alves, nº 491. Bairro -Capoeiras - Florianópolis/SC, CEP 88.085-110 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 003/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 14 de julho de 2021. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil, por prazo indeterminado. Artigo 3º Fica estabelecido que, o **ESPAÇO** INFANTIL BEM-ME-QUER, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 418/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis, RESOLVE: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do QI KIDS -CNPJ 31.461.904/0002-29 da Particular de Ensino, situado na Rua Caminho do Sol, n° 59. Bairro – Ingleses do Rio Vermelho -Florianópolis/SC, CEP 88.058-410 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 005/2021, do Conselho Municipal de Educação. aprovado em 14 de julho de 2021. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil, por prazo indeterminado. Artigo 3º Fica estabelecido que, o QI KIDS - FILIAL, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

og. 6

contrário. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 419/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. RESOLVE: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO CANADENSE EM FLORIANÓPOLIS EIRELI, nome fantasia MAPLE BEAR FLORIPA ILHA, CNPJ 38.095.405/0001-23 da Rede Particular de Ensino, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264. Bairro - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88.020-302 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 006/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 14 de julho de 2021. Artigo autorização de funcionamento estabelecida para atendimento à Educação Infantil, prazo indeterminado. Artigo estabelecido que, o MAPLE BEAR FLORIPA ILHA, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 420/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. RESOLVE: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL PASSEIO PRIMAVERA LTDA, nome fantasia **ESCOLA DINÂMICA PRIMAVERA**, CNPJ 39.249.813/0001-55 da Rede Particular de Ensino, situada na Rodovia SC 401, km 04 n° 4150. Bairro -Saco Grande - Florianópolis/SC, CEP 88032-005 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 011/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 14 de julho de 2021. Artigo autorização de funcionamento estabelecida para atendimento à Educação Infantil, 3º prazo indeterminado. Artigo Fica estabelecido que, а **ESCOLA** DINÂMICA PRIMAVERA, será supervisionada pela Secretaria

Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 421/2021 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. RESOLVE: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento da ESCOLA MAGIA DO SABER LTDA, nome fantasia ESCOLA MAGIA DO SABER, CNPJ 36.940.073/0001-00 da Rede Particular de Ensino, situada na Estrada Anarolina Silveira Santos, nº 1013. Bairro – Vargem do Bom Jesus - Florianópolis/SC, CEP 88056-590 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 15/2021, do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 14 de julho de 2021. Artigo autorização de funcionamento estabelecida para atendimento à Educação Infantil, indeterminado. Artigo prazo estabelecido que, a ESCOLA MAGIA DO SABER, será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 424/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Ana Paula Geraldi, matrícula no 20321-1, designada para a Diretoria Operacional, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 425/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVEU: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sheila Patrícia Cardoso**, matrícula nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 7

28289-8, lotada na Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 26 a 30 de julho de 2021 e no dia 02 de agosto de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público, conforme processo funcional nº 3732/2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de abril de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 426/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Patrícia Cavalcante, matrícula no 22119-8, designada para Assessoramento na Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 02 a 06 de Agosto de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 427/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do RESOLVE: Art. 1º Autorizar Magistério), afastamento da servidora Nicole Fernanda Meyer, 30960-5, matrícula nº designada Assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 02 a 06 de Agosto de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 584/SME/2021; Objeto: fornecimento de livros para atender a Rede Municipal de Educação da Prefeito Municipal de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 159/SMA/DSLC/2021; Contratada: LIVRARIA LIVROS & LIVROS LIMITADA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 06 e 81; Data de Assinatura: 20/07/2021; Nome das partes que assinaram: Secretario Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Michel Silvano Vieira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA AVISO 290/SMA/DSLC/2021 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de revitalização do Centro Leste – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 02/09/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA 305/SMA/DSLC/2021 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção drenagem e pavimentação (exceto pavimentos asfálticos) na região Insular do município de Florianópolis. O limite para a entrega envelopes será até às 15h20min do 02/09/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

ERRATA DA LAUDA DE AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA № 290/SMA/DSLC/2021 - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia informa, que na publicação do Diário Oficial DA União, nº 141, Seção 3, página 257 e jornais Diário Catarinense e Notícias do Dia, ambos de 28 de julho de 2021, Onde se lê: (...) na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço. (...) Leia-se: (...) na modalidade Concorrência, tipo menor preço. (...)

ERRATA DA LAUDA DE AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA № 305/SMA/DSLC/2021 - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia informa, que na publicação do Diário Oficial DA União, nº 141, Seção 3, página 258 e jornais Diário Catarinense e Notícias do Dia, ambos de 28 de julho de 2021, Onde se lê: (...) na

pg. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

og. 8

modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço. (...) **Leia-se**: (...) na modalidade Concorrência, tipo menor preço. (...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 Obieto: projeto "ESTRATÉGIAS **PARA** Execução do **ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO LAR NOSSA** SENHORA DO CARMO 2021 - SEGUNDA ETAPA", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2952, de 26 de maio de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência Municipal da Secretaria Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros (OSCOPAC)" inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.645/0001-00. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 01 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ana Apolonia Barcelos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 27 de julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 523/FMAS/2021; Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 7.819,55 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.102 / 2.247; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fontes Federal.; 500- Recurso Data Assinatura: 07/07/2021; Nome das partes que

assinaram: Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Irma Wasen.

EXTRATO DO CONTRATO № 558/SEMAS/2021 – Objeto: o credenciamento para a contratação de instituições privadas especializadas, que atendam as demandas de acolhimento institucional para pessoas com deficiência (física ou mental), jovens e adultos; Modalidade da Licitação: Chamada Pública № 498/SMA/DSLC/2020; Contratada: JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; Valor: O valor mensal estimado do presente Contrato, será conforme segue:

Ite m	Un.	Qua nt.	Quant.de Vagas	Especificação	Valor Estimado Mensal (R\$)	
1	12	Mês	10	GRAU DEPENDÊNCIA I ().	4.100,00	
2	12	Mês	03	GRAU DE DEPENDÊNCIA II ()	4.700,00	
3	12	Mês	02	GRAU DE DEPENDÊNCIA III ()	5.800,00	

Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado em atenção a Lei 8.666/93 e Edital de Chamada Pública nº 498/SMA/DSLC/2020.; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391 Programa de Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 14/07/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a procuradora Sra. Patrícia Pinto Ribeiro Inda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. L. I. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos processo nº 0013582-04.2013.8.24.0023.; Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 257/SMA/DSLC/2021; Contratada: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 9.790,00 (nove mil e setecentos e noventa reais), sendo que o valor total será de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e guarenta reais).; Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 -Administração geral; Atividade: 2.391 - Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 9

de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 08/07/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, Sra. Carla Denise Bergamin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. Y. G. B., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do nº 0005070-80-2017.8.24.0091; processo Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 256/SMA/DSLC/2021; Contratada: **CONVIVER** RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).; Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 -Administração geral; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 08/07/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, Sra. Carla Denise Bergamin

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 310/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para acolhimento/internação da Sra. D.C. L., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900213-44.2015.8.24.0023/SC. CONTRATADO: JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ 33.226.919/0001-57. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação.VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **311/SMA/DSLC/2021 -** OBJETO: Contratação de empresa especializada para acolhimento/internação da Sr. J.S.dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do 0907200-91.2018.8.24.0023/SC. processo nº CONTRATADO: JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. VIGÊNCIA CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação.VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para acolhimento/internação da Sra. I.S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0901437-80.2016.8.24.0023/SC. CONTRATADO: JG Psicossocial Ltda, 33.226.919/0001-57. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA Nº. 054/SMPU/GAB/2021 DESIGNA FISCAIS PARA O CONTRATO N. 507/SMMPU/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. O MUNICIPAL DE MOBILIDADE SECRETÁRIO PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea c, do inciso II, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III, do art. 9º da Lei Complementar n. 596, de 27 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores **DOUGLAS** VALIM, administrador, servidor público estatutário inscrito na matrícula n. 45688-8 **GUILHERME ARPINI** e BALVEDI, engenheiro civil, servidor público estatutário, inscrito na matrícula n. 49.427-5. desempenharem a função de fiscal do Contrato n. 507/SMMPU/2021, a partir de 04/07/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço emergencial para estacionamento rotativo público no Município de Florianópolis. §1º Caberá ao servidor Douglas Valim, em conformidade com a Cláusula Nona (item 9.3) do Contrato, realizar a coordenação dos trabalhos de fiscalização, bem como, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato. §2º Caberá ao servidor Guilherme Arpini Balvedi o acompanhamento dos sistemas implementados, assim como, as atividades que requeiram avaliação em apoio ao trabalho de fiscalização. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de julho de 2021. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 10

SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO

DE MOBILIDADE Ε

PORTARIA N.º 058/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Designar Art. 1º. DESIGNAR o servidor Keven Moreira Prates - Matrícula 56853-8, ocupante do cargo de Gerente de Diretrizes e Projetos da Secretária Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, para acompanhar a ORDEM E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA vinculada Processo ao Administrativo de EIV E 040848/2017, TC: 010/2018 Compromissária/Executante INCORPORAÇÕES LTDA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planeiamento Urbano.

PORTARIA N.º 059/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor Robson Camilo Azevedo -Matrícula 55821-4, ocupante do cargo de Diretor Secretária Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano para acompanhar a ORDEM AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA vinculada Processo ao Administrativo de EIV Е 40.848/2017, Compromissária/Executante: 010/2018. INCORPORAÇÕES LTDA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PORTARIA N.º 060/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Renato César de Oliveira -Matrícula 56503-2, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano para acompanhar a ORDEM E AUTORIZAÇÃO DE **COMPENSATÓRIA EXECUÇÃO** DA **MEDIDA** vinculada ao Processo Administrativo de EIV E 40.848/2017, 010/2018, Compromissária/Executante: **ACCR** INCORPORAÇÕES LTDA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 218/SMA/DSLC/2021 - Publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, pagina 235, edição ISSN 1677-7069 nº 114, segunda feira, dia 21 de junho de 2021. Onde se lê: VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor Leia-se: VIGENCIA CONTRATO:O presente contrato terá vigência até 31/12/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 260/SMA/DSLC/2021 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 260/SMA/DSLC/2021, que "aquisição de insumos objeto tem por а laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis – LAMUF", inicialmente publicado no Diário Oficial da União (Seção 03 - pg. 260), em 13 de julho de 2021, sofreu retificação. O novo limite para cadastro de propostas será às 16h30min do dia 13/08/2021. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o termino do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br O Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/SMA/DSLC/2021. O Secretário Municipal de Saúde resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos expostos no Pregão Eletrônico 0 148/SMA/DSLC/2021. Florianópolis, 27 de julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 582/FMS/2021; Obieto: aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 248/SMA/DSLC/2020; Contratada: **METROMED** COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA.: Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 11

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 19.530,00; Fonte de Recurso: 4.011 - R\$ 19.530,00; Fonte de 4.012 - R\$ 19.530,00; Recurso: Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 - R\$ 19.530,00; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 19.530,00; **Data de Assinatura:** 20/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Helena Maria Woitexen.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA REGISTRO DE PRECOS № 092/FMS/2020. Objeto: amigavelmente Contrato Rescindir 0 92/FMS/2020, assinado em 06 de fevereiro de 2020, e publicado na Edição nº 2628, página 18, do Diário Oficial do Município, em 14 de fevereiro de 2020. oriundo do Processo de Licitação Concorrência nº 846/SMA/DLC/2019; Empresa: CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA - ME; Data de Assinatura: 15/07/2021. Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Fabrício Barcelos da Silva.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JULHO DE 2021 -Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM. Beatriz Campos Kowalski, Superintendente da FLORAM, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 20.868/2019, resolve: Art. 1º. Autorizar o servidor, MARCELO DA SILVA, matrícula 57541-0, CPF nº 951.983.189-49. CNH nº 01926177109 validade até 11/08/2021, lotado na FLORAM, a conduzir os veículos oficiais a serviços nesta Fundação e para os quais o autorizado devidamente habilitado. Art. responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. Art. 3º. A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da FLORAM sob pena de responsabilidade. Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. Cumpra-se e publique-se. Florianópolis, 27 de julho de 2021.

PORTARIA FLORAM N° 015/2021-Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995, e no art. 12, §3º da Portaria FLORAM nº 011/2019, RESOLVE: Art. 1° A Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA, criada por meio do art. 12 da Portaria FLORAM nº 011/2019, será presidida pelo Superintendente e composta pelos seguintes membros titulares e suplentes: I -

Superintendente: Presidente. II - Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC; III - Diretor de Gestão Ambiental Urbana/DIGAU; IV - Diretor de Fiscalização Ambiental/DIFIS; V - Gerente de Licenciamento Ambiental; VI -Departamento de Licenciamento Ambiental; VII -Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental; VIII 02 (dois) servidores técnicos da Diretoria de Licenciamento Ambiental: IX - Titular: Ademar Alfonso Mombach - matricula n° 31.909-0 Suplente: Alessandra Pellizzaro Bento - matricula nº 36.930-6; X - Titular: Mariana Coutinho Hennemann - matricula nº 31.794-2 Suplente: Mauricy Cesar Rodrigues de Souza - matricula nº 31.846-9. Art. 2º Os técnicos que elaboraram o Parecer Técnico que embasa a Compensação Ambiental serão convidados a participar da reunião de aprovação do referido Parecer, para explanação do mesmo. Art. 3° A participação dos membros na Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA considerada serviço público de natureza relevante, portanto não remunerada. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Oficial publicação no Diário Municipal. Florianópolis, 16 de julho de 2021. Beatriz Campos Kowalski -Superintendente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 309/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de vigilância humana, patrimonial desarmada a serem realizados em postos de trabalho dependências nas da FLORAM. Contratado: Embrasp Empresa Brasileira Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ 03.130.750/0001-76.Valor total: R\$ 355.627,35 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Vigência do contrato: O presente terá vigência inicial de 90 (noventa) dias ininterruptos, a contar da data de sua assinatura. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 12

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

PORTARIA N. 14/FCFFC/GAB/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021 - CRIAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DA FEIRA DE FRANKLIN CASCAES -EDITAL 001/FCFFC/2021. O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO **CULTURAL** DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES no uso das atribuições que lhe são conferidos os incisos I e II do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis c/c Art. 90, alínea "j", da Lei Complementar no. 706, de 27 de janeiro de 2021, e; Considerando o Decreto Federal n° 8.726, de 2016 bem como, o Decreto Municipal nº. 21966 de 2020 que regem as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil; Considerando o Decreto Municipal nº 23.047 de 19 de julho de 2021 que estabelece da Feira Franklin normas acerca Considerando a publicação do Edital de Seleção de Projeto para realização da Feira de Franklin Cascaes nº. 001/FCFFC/2021. RESOLVE: Art. 1º - Criar e designar servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes para comporem a Comissão de Seleção da Feira de Franklin Cascaes. Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores: I - Presidente: Marcio Manuel da Costa, matrícula nº. 56406-0. II - Secretária: Bianka Marlete Machado Teixeira, matrícula nº. 34142-8. III - Membro: Anderson Martins da Silveira, matrícula nº. 55800-1. IV - Membro: Daniela de Jesus, matrícula nº. 55871-0. V - Membro: Eliziane Mara Andrette Noronha, matrícula nº. 22068-0. Art. 3º - Os membros participantes da comissão exercerão as atividades sem prejuízos das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, entrando em vigor na data de sua publicação. FLORIANÓPOLIS, 27 DE JULHO DE 2021. Fabio Murilo Botelho -SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA 07/FCFFC/LICLEI/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2977 DE 1 DE JULHO DE 2021, PÁGINA 7. ONDE SE LÊ: PORTARIA 07/FCFFC/LICLEI/2021 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INCENTIVO À CULTURA - CAIC, GESTÃO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE CULTURA, **ESPORTE** Ε **LAZER**

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - FCFFC no uso de suas atribuições, Resolvem: Art.1º - Designar como Membros Titulares: Jussara Janning Xavier (APRODANÇA), Francisco do Vale Pereira (UFSC), Marta Corrêa Machado (FUNCINE), Arthur Bobsin de Moraes (OAB/SC), Luiz Nilton Corrêa (IHGSC), Lúcia Tereza Thomaz (FCFFC), Rita da Cássia Lapa de Matos (FCFFC), Luciana de Albuquerque Moritz e Marcio Manoel Costa (FCFFC). Como Membros Suplentes: Rodolfo Lorandi(APRODANÇA), Fante (UFSC), Nanashara Piazentin (FUNCINE), Luiz Guilherme Zanella Castelan (OAB), Nelma Badin (IHGSC), Nice Norzina Nunes (FCFFC), Sandra Conceição Nunes (FCFFC), Simone Simon (FCFFC) e Josete de Fátima Vicentini Sandrini comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA - CAIC. Art. 2º - A CAIC terá como Coordenador Francisco do Vale Pereira representante da UFSC, como Vice Coordenador Arthur Bobsin de Moraes representante da OAB e como Secretária Executiva, Lúcia Tereza Thomaz representante da FCFFC. Art. 3º - A CAIC desenvolverá trabalhos reuniões seus em bimestrais que serão realizadas na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude conforme calendário oficial. Art. 4º - Os membros da Comissão serão remunerados com 1 (um) salário mínimo vigente a cada 5 (cinco) projetos relatados, conforme Regulamento da Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 3659/91, Artigo 16, §3º, inciso I e Regimento Interno CAIC e Portaria 039/19. Art. 5º -A investidura dos membros da CAIC iniciará com a publicação desta Portaria e findará em 30 de junho de 2022. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de junho Edmilson Carlos Pereira Junior de 2021. Secretário de Cultura, Esporte e Lazer. Fábio Murilo Botelho - Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. LEIA-SE: **PORTARIA** 07/FCFFC/LICLEI/2021 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA - CAIC, GESTÃO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER e o SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - FCFFC no uso de suas atribuições, **Resolvem**: Art.1º - Designar como Membros Titulares: Jussara Janning Xavier (APRODANÇA), Hilton Fernando da Silva Pinheiro Marta Corrêa Machado (FUNCINE), Mariana Kadletz (OAB/SC), Luiz Nilton Corrêa (IHGSC), Lúcia Tereza Thomaz (FCFFC), Rita da Cássia Lapa de Matos (FCFFC), Luciana Albuquerque Moritz e Marcio Manoel Costa (FCFFC). Como Membros Suplentes: Rodolfo Lorandi(APRODANÇA), Marco Aurélio Ribeiro da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 13

Silva (UFSC), Nanashara Piazentin (FUNCINE), Marcelo da Rocha Ribas Heuer (OAB), Nelma Badin (IHGSC), Nice Norzina Nunes (FCFFC), Sandra Conceição Nunes (FCFFC), Simone Simon (FCFFC) e Josete de Fátima Vicentini Sandrini comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA - CAIC. Art. 2º - A CAIC terá como Coordenadora Rita de Cássia Lapa de Matos, como Vice Coordenadora Luciana de Albuquerque Moritz e como Secretária Executiva Lúcia Tereza Thomaz, representantes da FCFFC. Art. 3º - A CAIC desenvolverá seus trabalhos em reuniões bimestrais que serão realizadas Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude conforme calendário oficial. Art. 4º - Os membros da Comissão serão remunerados com 1 (um) salário mínimo vigente a cada 5 (cinco) projetos relatados, conforme Regulamento da Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 3659/91, Artigo 16, §3º, inciso I e Regimento Interno CAIC e Portaria 039/19. Art. 5º - A investidura dos membros da CAIC iniciará com a publicação desta Portaria e findará em 30 de junho de 2022. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis , 30 de junho de 2021. Edmilson Carlos Pereira Junior - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer. Fábio Murilo Botelho Superintendente da Fundação Cultural Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 344, DE 28 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, IRACEMA DE ARAUJO PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 30 de julho de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 28 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -Secretário.

ATO DA MESA N. 345, DE 28 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno

da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FABIO EUCLIDES DAMASCO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete. com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 02 de agosto de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 28 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereadora PRISCILA **FERNANDES** FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 346, DE 28 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RAFAEL DA SILVA VASQUES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 28 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente, Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -Secretário.

ATO DA MESA N. 347, DE 28 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LETICIA RAQUEL SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 02 de agosto de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 28 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI PRISCILA Presidente. Vereadora **FFRNANDES** FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e por



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2996

Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

pg. 14

motivo alheio à vontade, publica o presente edital de SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, agendada para o próximo dia 30 de julho de 2021, referente à discussão sobre a maneira que estão sendo realizadas as castrações em animais no município de Florianópolis, publicada por meio do Edital de Audiência Pública n. 012/2021. Definida uma nova data para a realização da referida audiência pública esta será previamente divulgada por meio de edital. Câmara Municipal de Florianópolis, em 21 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial